



PORTARIA N° 021/2025 - SEMED

“Dispõe sobre a divulgação dos Resultados Preliminares do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica, referente ao ano de 2025, e estabelece o prazo para interposição de recursos.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 148/2009, que institui a Avaliação de Desempenho como requisito para a evolução funcional dos Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 183/2025, que regulamentou o Processo de Avaliação de Desempenho Funcional para o ciclo de 2025;

CONSIDERANDO o encerramento do período de avaliação e a necessidade de garantir o direito ao recurso dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concluído os Resultados Preliminares do Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos Profissionais da Educação Básica do Município de Ribamar Fiquene, referente ao ciclo de 2025.

Art. 2º É assegurado aos servidores o direito de interpor Recurso Administrativo contra o resultado preliminar da Avaliação de Desempenho, nos termos do Art. 10 do Decreto Municipal Nº 183/2025.

§ 1º O prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria.



§ 2º O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e será direcionado à Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho para análise e julgamento.

Art. 3º Os resultados preliminares têm acesso restrito e caráter sigiloso, sendo vedada sua divulgação em meios de comunicação coletiva.

§ 1º O Relatório de Resultado Preliminar Consolidado da Unidade Escolar será encaminhado pela Comissão de Coordenação ao Gestor da respectiva Unidade Escolar.

§ 2º Compete ao Gestor Escolar notificar formalmente o servidor sobre seu resultado preliminar.

Art. 4º Após o período recursal e o julgamento dos recursos pela Comissão, será publicada a Portaria de Homologação do Resultado Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribamar Fiquene – MA, 05 de dezembro de 2025.

HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA
Portaria nº 008/2025 - GAB
Secretaria Municipal de Educação

SAMARA PINTO ALMEIDA FRANCO
Portaria nº 129/2025 - GAB
Presidente da Comissão de Coordenação da Avaliação Funcional